



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.224, DE 30 DE JUNHO DE 1994 :

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

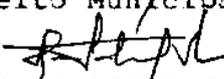
ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA ANTONIO GOMES DE FARIA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Estrada Velha Sabaúna-Luiz Carlos, que tem início na Rua Olavo Cabral e término depois do Cemitério, no distrito de Sabaúna, código de logradouro nº 019.716-6.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de junho de 1994, 433ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
MANOEL BEZERRA DE MELO  
Prefeito Municipal

  
DIOMAR ACKEL FILHO  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 30 de junho de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA).